



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE

ADM.: 2019 / 2020

Santa Terezinha de Goiás

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE CRIAÇÃO DOS DISTRITOS (CEDROLINA E LUZELÂNDIA)

LEI MUNICIPAL nº 984/2019 e LEI COMPLEMENTAR nº 02/1990

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Dona Júlia nº 273, Centro, Santa Terezinha de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 76.500-000 inscrita no CNPJ sob o nº 01.137.116/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal ANTONIO DA PENHA MACHADO DE CAMARGO e pelo Secretário de Meio Ambiente e Reflorestamento, este nomeado para secretário da Reurb no Município por força do decreto municipal nº 503/2019, conforme Lei Municipal sancionada nº 984/2019, irá realizar a solenidade de criação dos distritos municipais CEDROLINA e LUZELÂNDIA, e os povoados de MARTINÓPOLIS e TUXELÂNDIA.

CONVOCA a população interessada para audiência pública é requisito indispensável da Lei Complementar nº 02/1990 para a criação dos distritos e Lei Municipal nº 984/2019 e será realizada no dia 11/02/2020 em Cedrolina e no dia 12/02/2020 em Luzelândia, ambos ocorrerão às 19 horas.

Santa Terezinha de Goiás, 03 de fevereiro de 2020.

ANTONIO DA PENHA MACHADO DE CAMARGO

Prefeito municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO, para devido fins que foi publicado no PLACARD desta prefeitura, para que fosse dada a devida publicidade de Santa Terezinha de Goiás

03 / 02 / 2020